



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**  
**Edital de Convocação nº.04, de 23 de julho de 2019.**

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no concurso público 01/2018, de acordo com a ordem de classificação nos termos do Decreto de homologação n.º 3.628 de 03 de Agosto de 2018, para o cargos de provimento efetivo do Concurso Público n.º 01/2018, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, no Setor de Pessoal desta Prefeitura, à Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para posse:

a – 02 ( duas ) fotografias 3 X 4;

b – fotocópia autenticada das Certidões de Nascimento ou Casamento e de filhos menores de 21 anos (se o filho tiver entre 0/7 anos Trazer Cartão de Vacina e se de 7/14 declaração de frequência escolar;

c – fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

d – fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;

e – fotocópia do Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;

f – fotocópia do CPF, RG, Histórico Escolar e Comprovante de Endereço;

g – laudo médico subscrito por profissional ou junta médica credenciados pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;

h – fotocópia do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, mais experiência em carteira exigida para o qual se inscreveu;

i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituto de Identificação de Minas Gerais;

j – Declaração de experiência profissional, quando exigido para o cargo;

l – Declaração de Bens e valores que constituam o seu patrimônio e

m – Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, com a respectiva jornada de trabalho.

3. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Atenciosamente,

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

PATRÍCIA SANTOS DE  
ALMEIDA BERNARDO  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



## Monitor de Creche

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
09	0003030	LUANA PRISCILA CORRÊA	65,50	27/02/1991
10	0001670	TAINÁ LARISSA MARTINS PEREIRA	65,00	09/12/1994
11	0000620	VALDETE APARECIDA XAVIER DA SILVA	64,50	26/07/1978